

**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2020**

(Do Sr. DIEGO GARCIA e outros)

Institui o dia 22 de janeiro como dia de Homenagem à Vida Humana, desde a concepção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Homenagem à Vida Humana, desde a concepção, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de janeiro.

Parágrafo único. Durante o período referido no *caput*, promover-se-á campanha de valorização da vida, com a realização de palestras, seminários, atividades educativas e com a veiculação de campanhas de mídia e disponibilização de informações à população.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A vida de uma nova pessoa é um bem de toda a humanidade. É a própria humanidade se reinaugurando. É esperança. É promessa. É vida. Simplesmente. Não fosse o cuidado e proteção dos direitos do nascituro, nós não estaríamos aqui. Portanto, a vida não pode ser tratada indistintamente como um objeto, como algo que se possui para dela abusar.

A Constituição Federal apregoa, desde o seu artigo 1º a proteção à vida, a dignidade da pessoa humana, a promoção do bem de todos, a defesa da paz. Não é raro vermos, no entanto, que muito do que se pensava para o povo brasileiro não consegue ser efetivado. Que vida digna temos hoje?

A proteção do bem chega a todos? A vida, que a gente quer proteger, é protegida?

No Art. 5º, temos um enunciado claro, explícito, belo e esperançoso, de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida

Homenagear a vida, em toda a sua plenitude e em todas as circunstâncias é papel de todos nós, como um alerta para a perda da esperança e para o relativismo. Toda vida importa.

O CVV — Centro de Valorização da Vida, fundado em São Paulo, em 1962, é uma associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Federal, desde 1973. Presta serviço voluntário e gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio para todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo e anonimato.

A instituição é associada ao Befrienders Worldwide, que congrega entidades congêneres de todo o mundo, e participou da força tarefa que elaborou a Política Nacional de Prevenção do Suicídio, do Ministério da Saúde, com quem mantém, desde 2015, um termo de cooperação para a implantação de uma linha gratuita nacional de prevenção do suicídio.

Além dos atendimentos, o CVV desenvolve, em todo o país, outras atividades relacionadas a apoio emocional, com ações abertas à comunidade que estimulam o autoconhecimento e melhor convivência em grupo e consigo mesmo. A instituição também mantém o Hospital Francisca Julia que atende pessoas com transtornos mentais e dependência química em São José dos Campos-SP.

Pesquisas do Ibope<sup>1</sup>, Estado de São Paulo e TV Globo de 2014, revelaram que 79% dos eleitores brasileiros são a favor da vida, contra o aborto. Inclusive o público mais jovem, com idade entre 16 e 24 anos, que costumam ter visões mais progressivas em relação à pauta de costumes, também são majoritariamente (77%) contrários à legalização do aborto. No

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ibope-quase-80-sao-contra-legalizar-maconha-e-aborto.1554665>. Acessado em: 04/03/2020, às 11:49.

entanto, uma militância abortista e que prega uma cultura de morte tem usado de propaganda massiva para tentar afetar a opinião, a educação e alterar leis. Muitos brasileiros, sem concordar com isso, veem a urgência de imunizar o país contra essa enxurrada.

Por isso, é preciso propagar ações e informações que defendam o direito à vida do nascituro (criança no ventre materno), que reconheçam o valor da maternidade e que promovam uma cultura de acolhida e de proteção à grávida e ao bebê em gestação – especialmente quando esses se encontram em situação de risco e vulnerabilidade.

Os Estados Unidos são um exemplo de país que também adotou uma homenagem à valorização da vida. Em 1984, o presidente Ronald Regan proclamou a celebração do Dia Nacional da Santidade da Vida Humana, a realizar-se no dia 22 de janeiro de cada ano, para homenagear a vida desde o momento da concepção. E a data foi uma resposta à decisão da Suprema Corte dos EUA de 1973, *Roe v. Wade*, em que o tribunal decidiu que a Constituição dos Estados Unidos garante o direito de uma mulher grávida de optar pelo aborto.

No país, são realizadas ações de suporte e apoio a recém-nascidos e novas mães, bem como campanhas de doação de roupas de bebê, berços, cobertores e brinquedos para apoiar essas causas. Algumas organizações também oferecem recursos para aulas de creche, cursos de capacitação profissional, adoções, entre outros.

Entretanto, ao mesmo tempo em que vemos exemplos de Nações promovendo o cuidado e proteção com a vida humana, há também os que regridem em iniciativas de afronta ao direito à vida, como é o caso recente da Argentina. O presidente Alberto Fernández, anunciou, no dia 1º de março, que enviará ao Congresso um novo projeto para legalizar o aborto, iniciativa que, em 2018, foi rejeitada pelo Senado durante o governo de Mauricio Macri.

Já naquela época, milhares de pessoas foram às ruas para protestar contra o aborto. Sendo aquela a 9ª vez em que uma proposta de legalização do aborto foi apreciada pelo Parlamento argentino nos últimos 13

anos, e que os grupos abortistas não tiveram êxito. Demonstrando assim mais uma vez o posicionamento da maior parte da população.

Assim, com esse exemplo tão próximo do Brasil, vê-se a importância de dar visibilidade e sustentação para uma causa tão cara ao povo brasileiro, enfraquecendo tentativas e ações similares as da Argentina.

A defesa da vida, no entanto, não se baseia tão somente em seu âmago, no caso da concepção. Toda pessoa, nascidos e não nascidos, pobres, abatidos, deficientes, enfermos e idosos têm valor inerente. Embora cada jornada seja diferente, nenhuma vida é sem valor ou é irrelevante; os direitos de todas as pessoas devem ser defendidos.

E essa defesa se dá em toda a sua jornada de vida. Por isso, temas como a liberalização da eutanásia e do suicídio assistido clamam por atenção e urgência. Neste ano de 2020, o Parlamento português acatou cinco projetos de lei que propõem a descriminalização da eutanásia e o suicídio assistido no país. Por meio dessas práticas, pessoas gravemente doentes podem escolher colocar fim às suas vidas.

Entidades médicas de Portugal, como a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Enfermeiros, já se manifestaram sobre o tema e deram pareceres desfavoráveis à legalização da morte assistida com base em argumentos éticos. Para elas, o governo deveria, antes de discutir a eutanásia, investir numa rede de cuidados paliativos a pacientes terminais.

Além de Portugal, a Espanha e a Nova Zelândia também são países que têm discutido a descriminalização. Sendo que três países da Europa já autorizam a eutanásia. Na Holanda e a Bélgica, a morte assistida é possível inclusive para menores de idade que contem com o consentimento dos representantes legais.

No Brasil, a eutanásia é enquadrada como homicídio doloso, que tem pena de 6 a 20 anos de prisão, passível de atenuação pelo juiz. Para a assistência ao suicídio, o Código Penal estabelece pena de prisão de 6 meses a 2 anos. O médico que a praticar quaisquer desses atos pode perder sua licença profissional.

Mesmo sendo crime no país, a mobilização da discussão do tema ao redor do mundo traz consigo uma grande preocupação para o Brasil.

Destinar um dia para homenagear a Vida Humana, desde a concepção, é algo não apenas louvável, mas necessário perante um cenário no qual as pessoas estão perdendo a percepção da beleza e do valor da vida.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em            de março de 2020.

**DIEGO GARCIA**

Deputado Federal

PODE/PR